

# Preservação do patrimônio complica projeto da Câmara

JORNAL DE BRASÍLIA

22 FEVEREIRO 1989

YF - Brasília

O tombamento de Brasília como Patrimônio Histórico da Humanidade, em dezembro de 1987, começa a provocar dores de cabeça no atual Governo. E que o Decreto 10.829/87, do ex-governador José Aparecido, que estabeleceu normas para a preservação arquitetônica e urbanística de Brasília e que serviu de base para a inscrição da cidade, pela Unesco, na lista do Patrimônio Mundial, impossibilita a construção da Câmara Legislativa Distrital na área desejada pelo GDF.

De acordo com projeto proposto por Oscar Niemeyer — membro do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente (Cauma) — a Câmara Distrital seria construída ao lado do Centro de Convenções, uma das diversas áreas do Plano Piloto preservadas pelo tombamento. Mas, conforme o Decreto 10.829/87, nenhuma obra pública ou privada pode ser feita na Praça dos Três Poderes, nas áreas dos Palácios do Itamaraty e da Justiça, entre o Congresso e a Rodoviária, e no trecho da Esplanada dos Ministérios até a Torre de Televisão.

A mesma proibição se estende aos Setores Culturais Sul e Norte e a área verde compreendida entre a Torre de Televisão e o Palácio do Buriti. É justamente nessa última

área que Oscar Niemeyer propõe a construção da Câmara Distrital, prevista para abrigar os primeiros deputados distritais do DF a serem eleitos em novembro de 1990. O arquiteto chegou até a fazer o esboço do projeto que hoje se encontra em um dos gabinetes da Secretaria de Viação e Obras (SVO) à espera de uma definição do Governo quanto ao impasse gerado pelo Decreto 10.829/87.

## Soluções

O GDF estuda duas soluções para o impasse. O tombamento de

Brasília não impede a construção da Câmara Distrital, mas terá que se adaptar às limitações impostas pelo decreto. Assim, a Consultoria Jurídica do GDF estuda, como uma possível solução, a proposta da Secretaria de Viação e Obras (SVO) de vincular o nome de Oscar Niemeyer ao decreto, uma vez que foi autor de todas as edificações e monumentos tombados pela Unesco.

Caso essa proposta seja aprovada pela Consultoria e pela Unesco, o projeto de Oscar Niemeyer, então, seria levado adiante na mes-

ma área desejada pelo GDF. Caso contrário, o Governo abriria um concurso público nacional para apresentação de um projeto único, que leve em conta a preservação urbanística do Plano Piloto. Nesse caso, a área seria outra mas, possivelmente, no Plano Piloto.

O Governo ainda não estipulou prazo para uma solução definitiva do caso. O governador Joaquim Roriz já se declarou favorável à realização do concurso público nacional, para solucionar o impasse.